

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PESSOAS**  
COORDENADORIA DE CARGOS, FUNÇÕES E MOBILIDADE FUNCIONAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE FUNCIONAL - DMOB

**Comunicado DMOB de 20/08/2025**

**Assunto:** Suspensão de Vagas de AOE para o PROATI

Prezadas Unidades Regionais de Ensino,

A Diretoria de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Corporativa, conforme autorização governamental vigente para a contratação temporária de Agentes de Organização Escolar (AOE), com a finalidade de suprir a necessidade de pessoal nas unidades escolares, informa que **a partir de 20 de agosto de 2025**, está suspensa a autorização de vagas de Agente de Organização Escolar - AOE para participação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI.

Caso haja nova autorização para liberação de vagas com essa finalidade, as Unidades Regionais de Ensino (URE) serão devidamente comunicadas.

Essa medida visa garantir que a força de trabalho contratada atenda, prioritariamente, às demandas operacionais e administrativas das escolas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Educação.

Contamos com a compreensão, colaboração e contínua parceria de todas as Unidades Regionais de Ensino na adequação a esta nova diretriz.

Atenciosamente,

**Divisão de Mobilidade Funcional**  
**DMOB/COMOB/DIPES**